

O Governo Bolsonaro através da Lei 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica), regulamentada pelo Decreto 10.278/2020 equipara o documento físico ao digital, portanto, o valor é o mesmo, entretanto, é recomendável que ao enviar o documento para ser publicado ele seja assinado digitalmente por quem enviou.



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA NOVA ALTA PAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Euclides da Cunha, nº 29 – Telefone (18) 3821-3266
e-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

JÉSSICA MUNHOZ MANZANO OLIVEIRA RIBEIRO, Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Nova Alta Paulista – CISNAP, em atendimento à legislação vigente **RATIFICA** a **Dispensa de Licitação n.º 003/2022 – Processo n.º 004/2022** e **ATESTA** que a autorização e procedimentos formais do referido processo, cujo objeto é a aquisição de 3.200 (três mil e duzentos) Kits específicos de Testes Rápidos de COVID-19 – Antígeno Nasal (Imunoensaio cromatográfico rápido para detecção qualitativa dos antígenos SARS-Cov2, presentes na nasofaringe humana), no valor unitário de R\$ 27,00 (Vinte e Sete Reais), para enfrentamento à emergência de Saúde Pública de importância internacional, em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), junto a empresa: **TEKMARKET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – EPP**, no valor de R\$ 86.400,00 (Oitenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais). **JÉSSICA MUNHOZ MANZANO OLIVEIRA RIBEIRO**, Secretária Executiva do CISNAP. Dracena/SP, 07 de Fevereiro de 2022.



MUNICÍPIO DE PANORAMA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 007/22 – PREGÃO PRESENCIAL 001/22.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PANORAMA.

OBJETO: Fornecimento e abastecimento de combustíveis.

Empresa Contratada:- **AUTO POSTO BERGAMO LTDA**
Valor do Contrato: **RS 955.200,00** (novecentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

Empresa Contratada:- **AUTO POSTO PANTANEIRO LTDA**
Valor do Contrato: **RS 1.484.500,00** (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

Panorama 08/02/2022
Vigência: 08/02/2023.



EDITAL N° 04/22 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Convocação para a sessão de ESCOLHA DE VAGA e atribuição de classes e aulas para os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO n° 02/2019, para preenchimento de empregos de docentes em caráter TEMPORÁRIO.

O Prefeito Municipal de Panorama, usando de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados:

I – DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO N° 02/2019.

Art. 1° - Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO – Edital n° 02/2019 para o emprego de Professor de Educação Básica I, abaixo relacionados, para a sessão de escolha de vaga e de atribuição de classes e/ou aulas, a ser realizada no dia, horário e local adiante mencionados.

§ 1° - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente a ordem de Classificação final do Processo Seletivo vigente do emprego em questão;

§ 2° - O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade ou se fazer representar por procurador legalmente constituído;

§ 3° - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca de vaga escolhida, sob qualquer pretexto;

§ 4° - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinados;

§ 5° - O candidato terá direito a escolher a vaga de acordo com a relação constante do § 1° do art. 2° deste edital;

§ 6° - Prevendo eventuais desistências, estão sendo convocados candidatos em quantidade superior ao número de vagas de cada emprego;

§ 7° - Os candidatos convocados deverão apresentar no ato da escolha, Atestado de Trabalho e Horário da Repartição de Origem quando servidor público, para fins de acúmulo, conforme Art. 20 do Decreto Municipal n° 1136, de 22/11/2013 e Art. 30 de Lei Municipal n° 240/2012.

Art. 2° - A sessão de escolha de vaga e atribuição de classes e aulas para os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO n° 02/2019** ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, sito a Alameda Tancredo de Almeida Neves, n° 297, no dia **14 de Fevereiro de 2022, para o emprego de Professor de Educação Básica I às 10:00 hs.**

§ 1° - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas e atribuição de classes e aulas prevista neste artigo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

0058	ODETE BARRETO MEIRELES
0059	THAYNÁ APARECIDA DA SILVA GONÇALVES
0060	AYLA HARIADYNES ANDREOZZI DE ALMEIDA
0061	IVONE APARECIDA NUNES
0062	KAREN ALEXANDRA SCELERGES

Art. 3° - Uma vez escolhida a vaga, competirá à Diretoria Municipal de Educação atribuir as classes e/ou turmas, indicando as unidades escolares para o exercício do emprego.

Art. 4° - O candidato convocado nos termos do § 1° do art. 2° deste Edital a quem tenha sido atribuída a vaga e a classe e/ou aula deverá apresentar no ato da contratação, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Panorama, sito a Av. Rodion Podolsky 1995, centro, Panorama-SP, a seguinte documentação (ORIGINAL e XEROX) para contratação:

- I – certificado de conclusão correspondente à escolaridade exigida para o exercício do emprego, acompanhado do diploma correspondente;
- II – cédula de identidade (RG);
- III – certidão de nascimento ou certidão de casamento se for casado (a), ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente, e se viúvo (a), certidão de óbito;
- IV – certidão de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;
- V – comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, regularizado;
- VI – comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- VII – título de eleitor;
- VIII – certidão de estar quite com a justiça eleitoral;
- IX – atestado de antecedentes criminais;
- X – certidão de nascimento dos filhos;
- XI – comprovante de endereço;
- XII – conta no banco Santander.

§ 1° - Todos os documentos especificados neste artigo deverão ser entregues em **cópias reprográficas.**

§ 2° - Para ingresso não serão aceitos protocolos;

§ 3° - O candidato deverá entregar outros documentos que a Prefeitura Municipal de Panorama julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca;

§ 4° - O candidato que entregar toda documentação nos termos estabelecidos neste artigo deverá submeter-se a exame médico pré-admissional, a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Panorama, que terá decisão terminativa.

Art. 5° - É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referente ao PROCESSO SELETIVO – Edital n° 02/2019.

Art. 6° - Os casos omissos serão decididos pela Divisão Municipal de Educação.

Panorama, 07 de Fevereiro de 2022.

CARLOS HIROCI OUTI
= Prefeito Municipal de Panorama =

AV. RODION PODOLSKY, 1995 – CENTRO - CEP 17.980-000
CNPJ: 44.918.712/0001-60 FONE (18) 3871 9090 – PANORAMA – SP
e-mail: prefeiturapanorama@gmail.com